



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LEI Nº 102/92

Data: 13.04.92

TÍTULO: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do exercício de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cláudia, para o exercício de 1992, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$-325.000.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Milhões de Cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Câmara Municipal
0101001.201	Manutenção e Enc. c/Câmara Municipal
3111	Pessoal Civil 9.000.000,00
3131	Remun. de Serv. Pessoais 21.000.000,00
04	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
040100	DIVISÃO DE TESOUREARIA
0300030.207	Manutenção e Enc. c/Div. de Tesouraria
3111	Pessoal Civil 5.000.000,00
040200	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
0300030.209	Manutenção e Enc. c/Div. de Contabilidade
3132	Outros Serviços e Encargos 5.000.000,00
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
050100	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
0341186.102	Constr. 2ª etapa da Creche
4110	Obras e Instalações 25.000.000,00
034288-210	Manut. e enc. c/Divisão de Educação
3111	Pessoal Civil 20.000.000,00
3120	Material de Consumo 20.000.000,00
0342188.110	Const. reformas e Equip. de Escolas
4110	Obras e Instalações 50.000.000,00
050200	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

0846228.211	Manut. e Enc. e/Div. de Cult. e Esportes	
3132	Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00
0846228.114	Constr. de Campos e Quadras Esportivas	
4110	Obras e Instalações	30.000.000,00
0846228.115	Constr. do Ginásio de Esportes	
4110	Obras e Instalações	50.000.000,00
07	DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS	
07100	DIVISÃO DE URBANISMO	
1058323.213	Manut. e Enc. e/Div. de Urbanismo	
3111	Fiscal Civil	20.000.000,00
3132	* Outros Serv. e Encargos	10.000.000,00
1060327.125	Ampl. de Rede Elétrica e Ilum. Pública	
4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
070200	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
1688534.130	Construção e Reforma de Pontes	
4110	Obras e Instalações	10.000.000,00

Art. 2º: Para cobertura do presente Crédito Adicional Su -
plementar, ficam indicados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ,
mencionados no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme demonstra-
tivo anexo.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, em 13 de Abril de 1992


JOSE AUGUSTO FORMIGONI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Em, 13.04.92

AIRONE LAUZ FAGGION

SEC. GENAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DECRETO Nº 004/92

Data: 13.04.92

JOSÉ AUGUSTO FONSECA, Prefeito Municipal de Cláudia,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cláudia, para o exercício de 1992, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 325.000.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Milhões de Cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
010100	Câmara Municipal	
0101001.201	Manutenção e Enc. c/Câmara Municipal	
3111	Pessoal Civil	9.000.000,00 1
3131	Remun. de serv. Pessoais	21.000.000,00 4
04	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
040100	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0308030.207	Manutenção e Enc. c/Div. de Tesouraria	
3111	Pessoal Civil	5.000.000,00 24
040300	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0308030.209	Manutenção e Enc. c/Div. de Contabilidade	
3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00 33
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
050100	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
0341186.109	Constr. 2ª etapa da Creche	
4110	Obras e Instalações	25.000.000,00 35
034288-210	Manut. e enc. c/Divisão de Educação	
3111	Pessoal Civil	20.000.000,00 36
3120	Material de Consumo	20.000.000,00 37
0342188.110	Constr. reformas e Equip. de Escolas	
4110	Obras e Instalações	50.000.000,00 40
050200	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	
0346228.211	Manut. e Enc. c/Div. de Cultura e Esportes	
3132	Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00 47
0346228.114	Constr. de Campos e Quadras Esportivas	
4110	Obras e Instalações	30.000.000,00 49



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

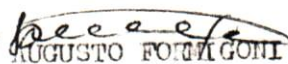
0846228.115 4110	Constr. do Ginásio de Esportes Obras e Instalações	50.000.000,00 50
07	DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS	
07100	DIVISÃO DE URBANISMO	
1058323.213 3111	Manut. e Enc. c/Div. de Urbanismo	20.000.000,00 60
3132	Pessoal Civil	10.000.000,00 63
1060327.125 4110	Outros Serv. e Encargos	
	Ampl. de Rede Elétrica e Ilum. Pública	
	Obras e Instalações	20.000.000,00 68
070200	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
1688534.130 4110	Construção e Reforma de Pontes	10.000.000,00 76
	Obras e Instalações	

Art. 2º: Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, ficam indicados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRESCADAÇÃO, mencionados no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT., em 13 de Abril de 1992


JOSE AUGUSTO FORTIGON

PREFEITO MUNICIPAL